

## **Unidade Curricular de Projeto - Generalidades**

A unidade curricular de Projeto insere-se no S2 do 3º Ciclo de Ensino e Divulgação das Ciências, com 28 horas de Orientação Tutorial a que correspondem 22,5 créditos.

### **(I) Funcionamento da unidade curricular de Projeto:**

- (1) implica uma Orientação Tutorial com vista à elaboração de um Projeto individual de tese;
- (2) envolve a definição de temáticas no âmbito do Ensino ou da Divulgação das Ciências;
- (3) deve ser objeto de uma apresentação pública perante um júri a designar pela comissão científica do PDEDC.

### **(II) Elaboração do Projeto**

- (1) recomenda-se que o projeto de tese tenha, no máximo, 30 páginas A4 (excluindo anexos e/ou apêndices) e seja escrito em Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5pt ou equivalente;
- (2) a organização do Projeto deve obedecer a uma estrutura formal de investigação a ser definida por cada Orientador.

### **(III) Proposta de estrutura formal do projeto**

Sugere-se que o projeto inclua, principalmente nos trabalhos da especialização em educação:

#### (1) INTRODUÇÃO

\* contextualização do estudo

\* justificação do estudo

#### (2) REVISÃO BIBLIOGRÁFICA (ESTADO DA ARTE)

#### (3) PROBLEMA (S), HIPÓTESE (se for trabalho quantitativo) E OBJECTIVOS DA INVESTIGAÇÃO.

#### (4) METODOLOGIA DA INVESTIGAÇÃO/ PROGRAMA DE TRABALHO

\* natureza do estudo/classificação da investigação

\* métodos de recolha de dados/técnicas/instrumentos, ...

\* amostra...

\* técnicas de tratamento de dados

#### (5) CRONOGRAMA/ CALENDARIZAÇÃO

#### (6) BIBLIOGRAFIA

### 2013/2014 e anos seguintes, até informação contrária

1. O Projeto deve ser entregue até 10 dias antes da marcação das provas de primeira época, com data estabelecida em cada ano letivo (normalmente em julho).
2. Para avaliação na segunda época o Projeto deve ser entregue também 10 dias antes da marcação das provas, com data estabelecida em cada ano letivo (normalmente em setembro).
3. O aluno deve submeter um exemplar em formato digital (pdf). O projeto em formato digital deve ser enviado para o endereço [pd.edc.diretor@fc.up.pt](mailto:pd.edc.diretor@fc.up.pt) devendo o aluno solicitar confirmação de receção do trabalho por parte do diretor de curso.
4. A discussão de cada Projeto decorrerá em prova pública tendo cada aluno, no máximo, 15 minutos para a sua apresentação.
5. A discussão deverá ter uma duração máxima de 30 minutos, distribuídos de forma equitativa entre o júri e o aluno.
6. O júri é presidido pelo Diretor de curso ou seu representante da Comissão Científica do curso ou da Comissão de Acompanhamento e no caso de existirem mais do que um orientador do Projeto, deve garantir-se que os orientadores não constituem uma maioria do júri.
7. As provas públicas referentes à primeira época ocorrerão tendencialmente até ao fim da terceira semana de julho.
8. As provas públicas referentes à segunda época ocorrerão tendencialmente até à data limite de final de setembro.
9. Na primeira época os resultados da avaliação serão: a) *Aprovado para tese*; b) *Projeto a reformular*
10. A segunda época destina-se aos alunos que, em relação à primeira época, faltaram ou obtiveram a menção de *Projeto a reformular*.
11. Na segunda época os resultados da avaliação serão: a) *Aprovado para tese*; b) *Reprovado*
12. O aluno que obtiver a menção de *Projeto a reformular* na primeira época e não se apresentar a avaliação na segunda época, terá uma avaliação final de *Reprovado*.

O Diretor de Curso do PDEDC

*João Carlos de Matos Paiva*